

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 01/10/2010

01.	Início às	horas

- 02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
- 03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
- 04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 1º de outubro de 2010.
- 05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
- 06. Solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 24 de setembro de 2010.
- 07. A Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão. Não havendo pedido de retificações, declaro a ata aprovada.
- 08. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Of. N° 208/2010-SEAD do Prefeito Municipal, encaminhando a documentação de receita e despesa, referente ao mês de agosto de 2010;
- Of. N° 211/2010-SEAD do Secretário Municipal de Administração, comunicando a sanção e o encaminhamento de exemplar da Lei n° 1.083,
- Of. N° 214/2010-SEAD do Secretário Municipal de Administração, comunicando a sanção e o encaminhamento de exemplares das Leis n°s 1.084 e LC 002/2010;
- Correspondências recebidas do TCM, da Presidência do FNDE e da Câmara dos Deputados;
- Relatório da Rep. desta Casa junto ao COMDEMA;
- Req. n° 009/2010 subscrito pelos Vereadores, requerendo uma Audiência Pública para tratar sobre a compra de milho na CONAB;
- Oficio nº 079/2010, desta Casa ao Prefeito Municipal.
- 09. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, estando inscritos: como Pessoa Jurídica a estudante Palloma Célia Gomes Martins, representando as Escolas Francisco Moreira, Antonio Vidal, Centro Educacional Nossa Senhora, Nossa Senhora de Fátima e Erundina Malveira.

10.	Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do
	Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, estando
	inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

11. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Explicações	Pessoais	dos	Senhores	Vereadores.	Estão				
inscritos os Senhores Vereadores:									

12. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 01/10/2010

EXPEDIENTE



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Of. N° 208/2010-SEAD do Prefeito Municipal, encaminhando a documentação de receita e despesa, referente ao mês de agosto de 2010;
- Of. N° 211/2010-SEAD do Secretário Municipal de Administração, comunicando a sanção e o encaminhamento de exemplar da Lei n° 1.083,
- Of. N° 214/2010-SEAD do Secretário Municipal de Administração, comunicando a sanção e o encaminhamento de exemplares das Leis n°s 1.084 e LC 002/2010;
- Correspondências recebidas do TCM, da Presidência do FNDE e da Câmara dos Deputados;
- Relatório da Rep. desta Casa junto ao COMDEMA;
- Req. n° 009/2010 subscrito pelos Vereadores, requerendo uma Audiência Pública para tratar sobre a compra de milho na CONAB;
- Oficio nº 079/2010, desta Casa ao Prefeito Municipal.